

POLÍTICA INSTITUCIONAL:

Comunicação com a sociedade

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Atividade	Responsável
Elaboração	Helenes Oliveira de Lima Maciana Ferreira
Revisão	Maciana Ferreira
Aprovação	Diretor Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 - FINALIDADES	4
1.2 - ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM A REGIÃO DE INSERÇÃO	5
1.3 - ARTICULAÇÃO COM A IDENTIDADE ESTRATÉGICA	5
1.4 - CONTRIBUIÇÃO DESTA POLÍTICA PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA (PERFIL DOS EGRESSOS)	6
2. OBJETIVO	6
2.1 - GERAL	6
2.2 - ESPECÍFICOS	6
3. APLICABILIDADE	7
4. REFERÊNCIAS	8
5. DIRETRIZES	9

1. INTRODUÇÃO

A Faculdade Católica Dom Orione, ao reafirmar sua missão de preparar profissionais por meio da ciência para transformar vidas, inspirada no carisma orionita e na integração entre fé, razão e serviço à sociedade, e orientada por sua visão de futuro de ser reconhecida, até 2030, como a primeira escolha em ensino superior no centro-norte do Tocantins, estabelece a presente Política Institucional de Comunicação com a Sociedade. A comunicação institucional é compreendida como dimensão estratégica para o fortalecimento da identidade da Católica, para a transparência de suas ações e para a consolidação de seu papel educativo, social e formativo junto à comunidade interna e à sociedade em geral.

Reconhecendo a comunicação como um instrumento essencial de diálogo, prestação de contas, difusão do conhecimento e promoção do bem comum, a Católica assume o compromisso de orientar suas práticas comunicacionais pelos princípios da ética, da acessibilidade, da relevância social e da responsabilidade institucional. Esta Política fundamenta-se na legislação vigente, especialmente na Constituição Federal de 1988, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), na legislação relativa aos direitos humanos e à igualdade étnico-racial, bem como nas diretrizes e indicadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em especial o indicador 3.9 do Instrumento de Avaliação para Recredenciamento Institucional, assegurando coerência entre a comunicação institucional, o projeto acadêmico e a função social da educação superior.

1.1 - Finalidades

A presente Política Institucional de Comunicação com a Sociedade da Faculdade Católica Dom Orione (Facdo) tem por finalidade estabelecer diretrizes e ações estratégicas para a comunicação transparente, eficaz e ética da instituição com a sociedade em geral, em consonância com o carisma orionita, com as diretrizes da educação superior e a legislação vigente sobre comunicação, ética e acessibilidade comunicacional. Busca-se, assim, fortalecer a reputação da Católica, ampliar sua visibilidade, promover o diálogo com a comunidade em geral e consolidar seu papel como agente de transformação social.

1.2 - Articulação com a sociedade e com a região de inserção

A comunicação da Católica com a sociedade e com a região de sua inserção, o norte do Estado do Tocantins e o norte do Brasil, deverá ser pautada pela transparência, pela relevância social e pelo compromisso com o desenvolvimento local. Serão priorizadas a divulgação de ações de ensino, iniciação científica e extensão que beneficiem a comunidade em geral; a promoção de eventos e atividades abertas ao público; e a participação em iniciativas que contribuam para o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental da região, em sintonia com os valores de serviço e caridade do carisma orionita.

1.3 - Articulação com a identidade estratégica

Esta política alinha-se à identidade estratégica da Católica de ser um centro de referência em educação superior, reconhecido pela qualidade acadêmica, pela formação humana e cristã e pelo compromisso social. A comunicação eficaz com a sociedade é vista como um meio fundamental para consolidar essa identidade, divulgando os diferenciais da instituição, seus valores, sua missão e seu impacto na formação de profissionais éticos e competentes, engajados com a transformação social.

São crenças da Católica para esta Política:

- a comunicação transparente e ética com a sociedade é um dever e um fator essencial para a credibilidade e a legitimidade da instituição;
- a divulgação das atividades acadêmicas, de iniciação científica e de extensão é estratégica e contribui para o reconhecimento do papel da Católica como produtora e disseminadora de conhecimento;
- o diálogo aberto com a comunidade interna e externa fortalece o vínculo da instituição com a sociedade e permite a identificação de suas necessidades e expectativas;
- a comunicação acessível e inclusiva garante o direito à informação e promove a participação de todos; e

- a comunicação, inspirada no carisma orionita, deve ser um instrumento de serviço, de promoção da verdade e de construção de pontes entre a instituição e a sociedade.

1.4 - Contribuição desta política para a comunidade acadêmica (perfil dos egressos)

Esta Política visa contribuir para a formação de egressos conscientes do seu papel social e capazes de comunicar-se de forma clara, ética e eficaz com diferentes públicos. Ao vivenciarem uma cultura institucional de comunicação transparente e engajada com a sociedade, os acadêmicos desenvolverão habilidades de comunicação essenciais para sua atuação profissional e cidadã, tornando-se agentes de transformação e promotores dos valores da Católica.

2. OBJETIVO

2.1 - Geral

Integrar os princípios e diretrizes relacionados ao meio ambiente e à diversidade, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural em todas as atividades de ensino, iniciação científica, extensão e gestão da Faculdade Católica Dom Orione, promovendo a formação de cidadãos conscientes, éticos e engajados com a construção de uma sociedade justa, equitativa e sustentável, em consonância com a legislação pertinente e os indicadores oficiais da educação superior brasileira.

2.2 - Específicos

- I. Promover a transparência das ações, projetos e resultados da Católica junto à sociedade.
- II. Ampliar a visibilidade da Católica como instituição de ensino superior de qualidade e referência no norte do Estado do Tocantins.
- III. Fortalecer o relacionamento da Católica com a comunidade local e regional.
- IV. Fomentar a ampla divulgação e evidenciar ainda mais as atividades de ensino, iniciação científica, extensão e gestão da instituição.
- V. Promover o diálogo e a interação com diferentes públicos, incluindo estudantes, egressos, famílias, empresas, órgãos governamentais e a sociedade em geral.

- VI. Garantir a acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação vigente.
- VII. Adotar práticas de comunicação ética e responsável, pautadas na veracidade das informações e no respeito aos diferentes públicos.
- VIII. Utilizar diversos canais e formatos de comunicação, adequados aos diferentes públicos e objetivos.
- IX. Alinhar as ações de comunicação com as diretrizes da Dimensão 8 do Instrumento de Avaliação para Recredenciamento Institucional do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (Inep, 2017) e com a legislação pertinente.
- X. Reforçar a identidade institucional e os valores do carisma orionita na comunicação interna e com a sociedade.
- XI. Contribuir para a construção de uma imagem positiva e confiável da Católica perante a comunidade interna e à sociedade.
- XII. Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção e disseminação de conteúdos verdadeiros e relevantes a comunidade interna e à sociedade.

3. APLICABILIDADE

Esta Política Institucional aplica-se a todas as áreas, setores, colaboradores e docentes da Católica, que atuem direta ou indiretamente na comunicação da instituição com a sociedade.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989; 9.029, de 13 de abril de 1995; 9.459, de 13 de maio de 1997; e 10.962, de 11 de outubro de 2004.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI).

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

BRASIL. **Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007**. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

BRASIL. **Decreto nº 5.051, de 16 de abril de 2004**. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

FACUDADE DOM ORIONE (FACDO). **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**, 2023-2027.

FACUDADE DOM ORIONE (FACDO). **Regimento Interno (RI)**, 2023-2027.

5. DIRETRIZES

CAPÍTULO 1 - DEFINIÇÕES, DIRETRIZES E RESPONSABILIDADES

Art 1º. A Política Institucional de Comunicação com a Sociedade da Católica orienta-se pelas seguintes diretrizes:

I – Transparência - Divulgar de forma clara, objetiva e tempestiva informações relevantes sobre a instituição, suas atividades e seus resultados.

II - Ética e responsabilidade - Pautar a comunicação na veracidade dos fatos, no respeito aos direitos humanos, na promoção da inclusão e na responsabilidade social e ambiental.

III – Acessibilidade - Garantir que a comunicação seja acessível a todas as pessoas, incluindo Pessoas Com Deficiência (PCDs), utilizando recursos e formatos adequados.

IV - Relevância social - Priorizar a divulgação de conteúdos que sejam de interesse público e que contribuam para o desenvolvimento da sociedade e da região.

V - Interatividade e diálogo - Estimular a interação com os diferentes públicos, abrindo canais para o diálogo, o recebimento de *feedback* e a construção de relacionamentos.

VI - Diversidade de canais e formatos - Utilizar uma variedade de canais e formatos de comunicação (site institucional, redes sociais, imprensa, eventos, materiais impressos, etc.), adequados aos diferentes públicos e mensagens.

VII - Coerência e identidade - Assegurar a coerência da comunicação com a identidade institucional e os valores do carisma orionita.

VIII - Linguagem clara e objetiva - Utilizar linguagem acessível e evitar termos técnicos excessivos, garantindo a compreensão das mensagens por diferentes públicos e a popularização da ciência.

IX - Planejamento e avaliação - Planejar as ações de comunicação de forma estratégica e avaliar periodicamente sua efetividade, junto à Comissão Própria de Avaliação (CPA) Católica.

X – Capacitação - Promover a capacitação dos colaboradores envolvidos na comunicação com a sociedade em temas como ética, acessibilidade e novas tecnologias da informação e comunicação (TICs).

Art. 2º. Para a efetiva comunicação com a sociedade, a Católica adotará as seguintes regras e diretrizes:

I - Gestão da Comunicação

§1º A gestão da Política de Comunicação com a Sociedade será de responsabilidade da Assessoria de Comunicação (ASCOM).

§2º Será elaborado um Plano de Comunicação Institucional, com objetivos, estratégias, ações, cronograma e indicadores de avaliação.

§3º A comunicação institucional será integrada e alinhada em todos os setores da Católica.

II - Canais de Comunicação

§4º O site institucional será o principal canal de comunicação, contendo informações completas e atualizadas sobre a Católica, seus cursos, serviços, projetos, eventos e notícias, devidamente atualizadas.

§5º As redes sociais serão utilizadas de forma estratégica para ampliar o alcance da comunicação, promover a interação com diferentes públicos e divulgar conteúdos estratégicos e/ou relevantes.

§6º Serão estabelecidas parcerias com a imprensa local e regional para a divulgação de informações de interesse público.

§7º Serão utilizados outros canais e formatos de comunicação, como *e-mail marketing*, *newsletters*, materiais impressos e eventos presenciais e *online*, de acordo com os objetivos e públicos específicos.

III - Acessibilidade Comunicacional

§8º O site institucional e outros materiais de comunicação digital deverão seguir as Diretrizes de Acessibilidade *Web* (WCAG):

- a) serão utilizados recursos de acessibilidade em eventos e materiais audiovisuais, como intérpretes de Libras, audiodescrição e legendas;
- b) a linguagem utilizada nos materiais de comunicação será clara, concisa e inclusiva, evitando termos pejorativos ou discriminatórios.

IV - Transparência e Acesso à Informação

§9º Serão divulgadas informações de interesse público, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (LAI), incluindo estrutura organizacional, contatos, horários de funcionamento, processos seletivos, resultados acadêmicos (de forma agregada), convênios e informações financeiras (dentro dos limites legais).

§10º Será disponibilizado um canal específico para o recebimento de solicitações de informação, com prazos claros para resposta.

V - Comunicação Ética e Responsável

§11 Todas as informações divulgadas serão precisas, verdadeiras e verificadas antes da publicação.

§12º Serão respeitados os direitos autorais e de imagem de terceiros.

§13º A comunicação evitará a disseminação de notícias falsas ou informações enganosas.

§14º Serão adotadas práticas de comunicação respeitosas e inclusivas, evitando qualquer forma de discriminação ou preconceito.

VI - Interação com a Sociedade

§15º Serão promovidos eventos e atividades abertas à comunidade, como palestras, *workshops*, mostras culturais e ações de extensão.

§16º Serão estabelecidos canais para o recebimento de sugestões, críticas e elogios da sociedade.

§17º A Católica buscará e divulgará parcerias com organizações da sociedade civil, empresas e órgãos governamentais para o desenvolvimento de projetos de interesse comum.

VII - Comunicação em Crises

§18º Será elaborado um Plano de Comunicação com a Sociedade para situações de crise, com procedimentos claros para a divulgação de informações precisas e para o gerenciamento da imagem institucional.

§19º A comunicação em situações de crise será transparente, rápida e empática.

VIII - Alinhamento com o Carisma Orionita

§20º A comunicação institucional buscará refletir os valores e princípios do carisma orionita, como a caridade, o serviço aos mais necessitados, a justiça social e a promoção da dignidade humana.

§21º Serão divulgadas as ações da Católica que estejam alinhadas com a missão da Congregação da Pequena Obra da Divina Providência.

IX - Avaliação da Comunicação

§22º A efetividade das ações de comunicação será avaliada periodicamente, por meio de indicadores de alcance, engajamento, percepção pública e outros relevantes.

§23º Os resultados da avaliação institucional interna e externa relativa à Católica serão utilizados para o aprimoramento do Plano de Comunicação Institucional e das estratégias adotadas.

Art. 3º. A gestão e a operacionalização desta Política serão de

responsabilidade da ASCOM, vinculado à Direção de Integração Acadêmica e de Administração, com a colaboração de todos os setores da instituição.

Art. 4º. Esta Política poderá ser revisada e atualizada periodicamente, mediante proposta do setor de comunicação, resultados da avaliação institucional e aprovação pela instância competente da Católica.

Araguaína, Tocantins, 02 de fevereiro de 2026

Pe. Edson de Oliveira da Silva
Diretor Presidente
Faculdade Católica Dom Orione